



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.323 – Ano XI– 29/01/2025 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 1.019, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** o requerimento de protocolo nº 15.356/2025, da Servidora Claudiane Ferreira Lopes, requerendo sua exoneração;

#### **Resolve:**

**Art.1º-** Exonerar a pedido, a Servidora Pública **Claudiane Ferreira Lopes**, do cargo efetivo de Agente de Serviço Educacionais, para o qual foi nomeada pela a Portaria nº 235, de 02 de junho de 2016.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 28 de janeiro de 2025.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 29 de janeiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 1.020, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Readapta servidora pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.323 – Ano XI– 29/01/2025 – Pág.2

que lhe confere o art. 72, incisos VI, IX e art. 100, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** que no processo administrativo nº 14.135, de 25 de abril de 2024, há laudo do médico, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;

**Considerando** a perícia realizada em 23/08/2024, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;

**Considerando** há decisão favorável da Secretária da atual pasta, deferindo a pretensão da Servidora;

**Considerando** demanda apresentada pela Secretária de Assistência Social da necessidade de recepcionista lotada no CRAS- Centro de Referência em Assistência Social de Igaratinga;

**Considerando** que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007, em seu art. 15, trata do caso aqui abordado como readaptação e tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

**Considerando** que as restrições apresentadas em laudo médico são compatíveis ao exercício das funções de recepcionar;

**Considerando** que o município deve zelar pela economicidade e supremacia do interesse público;

**Considerando** que não consta na carreira municipal o cargo de recepcionista;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Readaptar, em **caráter temporário**, a servidora **Nilda Alves de Faria**, efetiva no cargo de Servente Escolar, para recepcionar o público, servidores e usuários no CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo tal atribuição estar compatível às suas limitações médicas, respeitando o art.15 da LC12/2007, e, principalmente, seu §2º.

**Art.2º-** O prazo da readaptação, completa o disposto na portaria nº994/2024, de 180 (cento e oitenta) dias, como consta no boletim de inspeção medica –BIM, a contar a partir do dia 23 de agosto de 2024.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.323 – Ano XI– 29/01/2025 – Pág.3

**Art.3º-** Fica revogada a portaria nº 994, de 16 de setembro de 2024.

**Art.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 28 de janeiro de 2025.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 29 de janeiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## **LICITAÇÃO**

**O Município de Igaratinga/MG**, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 01/2025 e Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA E INSTALADOS NA UBS “JOSÉ LOURENÇO DA SILVA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Empresa vencedora: **INOVA BH SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA** (33844722000181) com o lote: 1 no valor total de R\$ 74.960,00 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais). Igaratinga, 29 de janeiro de 2025. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

**O Município de Igaratinga/MG**, torna público a adjudicação do Processo Licitatório nº 01/2025 e Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA E INSTALADOS NA UBS “JOSÉ LOURENÇO DA SILVA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Empresa vencedora: **INOVA BH SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA** (33844722000181) com o lote: 1 no valor total de R\$ 74.960,00 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais). Igaratinga, 29 de janeiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 11/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025 e Registro de Preço nº 05/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES PARA**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.323 – Ano XI– 29/01/2025 – Pág.4

**ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IGARATINGA – MG.** Abertura da Sessão Pública dia 13/02/2025 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Dotações Orçamentárias: Fichas – 205, 214, 241, 240, 295, 307, 316, 199, 211, 223, 237, 292, 304 e 313. Mais informações pelo telefone 37–3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 29 de janeiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato do processo nº 12/2025, dispensa nº 08/2025, contrato de programa Nº 09/2025. **Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, revitalização e reforma de espaços públicos, destinada ao atendimento de necessidades eventuais e futuras surgidas no âmbito dos Municípios que integram o Cispará. Os serviços a serem prestados pelo Contratado ao Contratante constam do Processo Licitatório 45/2023, Pregão Eletrônico 36/2023, ata de registro de preço nº 03/2024 realizados pelo CISPARÁ – Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto Rio Pará. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO RIO PARÁ.** As partes acima qualificadas celebram o presente contrato de programa, que se regerá pelas Leis nº 11.107/2005 e 14.133/2021. O presente Contrato de Programa decorre de procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 2º, inciso III, da Lei nº 11.107, de 2005. Dotação Orçamentária - 17.001.04.122.43.2052.3.3.93.39 -. Valor Total R\$198.342,00. Vigência - 29.01.2025 a 31.07.2025. IGARATINGA, 29 de janeiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.